

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Graduação	5
Departamento de Administração de Pessoal	6
Unidades Acadêmicas	10

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 486, 07 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018588/2024-84, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JOSE ROBSON FERREIRA DE BARROS FILHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 15.07.2024 a 07.12.2024, homologando-se o período de 15.07.2024 a 07.08.2024.

PORTARIA GR Nº 507, 08 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013756/2024-45, resolve:

Conceder, pelo período de 01.05.2024 a 30.04.2027, homologando o período de 01.05.2024 a 07.08.2024, Licença para Tratar de Interesses Particulares a PAULA ALMEIDA CAVALCANTI CASTRO, matrícula SIAPE nº 1219646, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

PORTARIA GR Nº 527, 14 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001126/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a SARAH REGINA NASCIMENTO PESSOA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3263294, lotado(a) no(a) a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 528, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta no processo 23065.018121/2024-34, e Considerando o resultado final da seleção de profissionais indicados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufal, como representantes das Sociedades Protetoras dos Animais (SPA), para o biênio 2024-2026, referente ao Edital nº 03-2024-CEUAPROPEP-UFAL, resolve:

Art. 1º Alterar em parte, a portaria nº 340, de 29 de maio de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Serviços nº 87, de 29/05/2024 que designou os membros para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufal - CEUA/UFAL, para o biênio 2024/2026:

I - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufal, como representantes das Sociedades Protetoras dos Animais (SPA), para o biênio 2024-2026, na disposição a seguir:

FUNÇÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
REPRESENTANTE DAS SOCIEDADES PROTETORAS DOS ANIMAIS (SPA)	MONIQUE LARA FARIAS ALVES	MAYARA DAMASCENA VIANA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 2

Art. 2º Homologar os atos praticados pelos Representante das Sociedades Protetoras dos Animais (SPA) a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 529, 14 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014694/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a ALAN ANDERSON DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3149228, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 12 de setembro de 2022, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 530, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018317/2024-29, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ABDELADHIM TAHIMI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1377507, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, a partir de 29 de janeiro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 531, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.018407/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro titular, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Serviço Social - FSSO, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

MEMBRO TITULAR	CLASSE FUNCIONAL/NÍVEL	SIAPE
Margarida Maria Silva dos Santos	Professor Titular	1119921
Clarissa Tenório Maranhão	Professor Associado	3322000
Márcia Iara Costa da Silva Rego	Professor Associado	2783172

MEMBRO SUPLENTE	CLASSE FUNCIONAL/NÍVEL	SIAPE
Reivan Marinho de Souza	Professor Associado	1121039

Art. 2º Revogar, a partir de 12 de julho de 2024, a Portaria nº 975, de 13 de dezembro de 2023, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 213 em 14/12/2023, que designou a Comissão de Avaliação de promoção funcional para a classe D, com denominação de professor Associado dos docentes da FSSO.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 12 de julho de 2024.

Art. 4º. As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 3

PORTARIA GR Nº 532, 14 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013836/2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a DEBORA DE PAULA MICHELATTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3223216, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - Famed, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 534, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020409/2024-79, resolve:

Art. 1º Autorizar ERALDO DE SOUZA FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121262, para conduzir veículo oficial desta Universidade, no período de 17 a 20 de setembro de 2024, em deslocamento à Universidade Federal de Sergipe - UFS, em Aracaju/SE, para participar do X Encontro da ABEU Nordeste.

Art. 2º A presente autorização não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 537, 15 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo

em vista o que consta no processo nº 23065.012648/2024-55, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1468006, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDMA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 21 de outubro de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 538, 15 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010006/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a EDEILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3182336, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 19 de março de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 539, 15 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 4

nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007977/2024-84, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a RICARDO FONTES MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3220832, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - Famed, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 11 de janeiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 238 DE 15 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.013943/2024-29 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 38690159 , de 02/05/2024;
- Considerando o laudo n. 26231-000.004/2024, posto de trabalho/atividade HOSPITAL UNIVERSITARIO-HOSP de 22/02/2024;
- Considerando a Portaria de lotação n. 214-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 38 em 05/03/2024;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder Adicional de Periculosidade, com percentual de 10% (dez por cento), a AMANDA ROCHA E SILVA, ocupante do cargo Engenheira Civil, matrícula SIAPE 1219791 , por exercer suas atribuições na UORG HOSPITAL UNIVERSITARIO-HOSP, setor de Infraestrutura, a partir de 22/02/2024.

PORTARIA Nº 305 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.022280/2024-33 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 36515209 , de 08/02/2024;
 - Considerando o laudo n. 26231-000.089/218, ambiente HU/UTI Neonatal de 16/10/2017;
 - Considerando a Portaria de lotação n. 278-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 112 em 22/07/2024;
 - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;
- Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a NADJA MARIA DOS SANTOS FERREIRA , ocupante do cargo Enfermeira, matrícula SIAPE 1180286 , por exercer suas atribuições na UORG HU/UTI Neonatal a partir de 02/11/2023.

PORTARIA Nº 306 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.022285/2024-66 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 40017903 , de 20/06/2024;
 - Considerando o laudo n. 26231-000.005/2024, atividade HU/Fisioterapia - Ambulatório de Pediatria de 24/04/2024;
 - Considerando a Portaria de lotação n. 273-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 111 em 19/07/2024;
 - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;
- Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a FLAVIA MARIA LINS AUTO , ocupante do cargo Fisioterapeuta, matrícula SIAPE 1528095 , por exercer suas atribuições na UORG HU/Fisioterapia - Ambulatório de Pediatria, a partir de 24/04/2024, data da avaliação ambiental.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 5

PORTARIA PROGEP Nº 312, 15 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018917/2024-97, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a KEDES PAULO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2150633, no período de 25.09.2024 a 23.12.2024, correspondente ao quinquênio de 19.08.2014 a 17.08.2019, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 109, 07 de Agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.006606/2024-85, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 29 de novembro de 2023, CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº1753882, da função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Arte Dramática /Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ Campus A.C Simões/UFAL.

Art. 2º Designar GEOVÁ OLIVEIRA DE AMORIM, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1355110, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 110, 07 de Agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.017395/2024-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 01 de maio de 2024, MANOEL MARIANO NETO DA SILVA, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1287004, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de

Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado), CTEC-Centro de Tecnologia/Campus A.C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar DANIEL PINTO FERNANDES, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3064870, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 112, 09 de Agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.021090/2024-07, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Energia - Bacharelado/Campus de Engenharia e Ciências Agrárias/Ufal, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Júlio Inácio H. Tavares Neto / SIAPE 3010477 (Coordenador do NDE)

Alexandre Ricardo de Oliveira / SIAPE 2582366

Amanda Santana Peiter / SIPAE 1017947

Fábio Farias Pereira / SIAPE 1189047

Igor Cavalcante Torres / SIAPE 1185808

Jerusa Goes Aragão Santana / SIAPE 2146326

Valter Victor Cerqueira Moitinho / SIPAE 1249023

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir 27 de julho de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 27/07/2023 a 26/07/2026

PORTARIA PROGRAD Nº 114, 13 de Agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009191/2024-00, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras (Licenciatura) - Campus Sertão/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Márcio Ferreira da Silva / SIAPE 2331141 (Coordenador)

Fábica Pereira da Silva / SIAPE 2079552 (Vice-Coordenador)

Debora Raquel Hettwer Massmann / SIAPE 3145736

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 6

Ismar Inácio dos Santos Filho / SIAPE 1996097
Marcos Alexandre de Moraes Cunha / SIAPE 1999727
DOCENTES SUPLENTEs
Thiago Trindade Matias / SIAPE 1841905
José Ivamilson Silva Barbalho / SIAPE 1837263
Marilza Pavezi / SIAPE 1791011
Heder de Castro Rangel / SIAPE 1997025
Vagner Gomes Bijagó / SIAPE 3931444
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: Lidiane da Silva / SIAPE 1352035
SUPLENTE: Marivânia da Silva Feitosa / SIAPE 2035623
REPRESENTANTE DOS DISCENTES
TITULAR: Edilson dos Santos Silva / Matrícula 22112236
SUPLENTE: Maria Erivalda de Oliveira Silva / Matrícula 20113559
Art. 2º Homologar os atos praticados a partir de 01.04.2024.
Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01.04.2024 a 01.04.2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 115, 15 de Agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003528/2024-67, resolve:
Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD Nº 75, de 18 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 64, Ano 6, de 20 de Abril de 2022, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Biblioteconomia/Bacharelado/ICHCA/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:
DOCENTES TITULARES:
Iuri Rocio Franco Rizzi / SIAPE 1775089 (Coordenador)
Willian Lima Melo / SIAPE 2265478 (Vice Coordenador)
Edivanio Duarte de Souza / SIAPE 1323823
Francisca Rosaline Leite Mota / SIAPE 1466928
Marcos Aurélio Gomes / SIAPE 1528116
DOCENTES SUPLENTEs
Robéria de Lourdes Vasconcelos Andrade / SIAPE 1130706
Marcos Aparecido Rodrigues de Prado / SIAPE 2366164
Livia Aparecida Ferreira Lenzi / SIAPE 1574839
Adriana Lourenço / SIAPE 1647199
Nelma Camêlo de Araújo / SIAPE 1554182
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Antonio Fabrício Sila de Miranda / SIAPE 1506505
SUPLENTE: Pedro Manuel da Silva / SIAPE 140490
REPRESENTANTE DOS DISCENTES
TITULAR: Alessandro Henrique Sabino Honorato / Matrícula 19112454
SUPLENTE: Karoline Kenele dos Santos Ribeiro / Matrícula 19112485
Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 13 de março de 2023.
Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 14/02/2022 a 14/02/2024.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 72, 14 de Agosto de 2024

Processo: 23065.021493/2024-48 . Contrato nº 254/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): LUCIANA PORANGABA DA ROCHA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 22 - APICULTURA. CLASSIFICAÇÃO: 2º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS CECA. . Vigência Inicial: 14/08/2024 a 31/10/2024. Data de assinatura do contrato: 14/08/2024.

***Publicado no DOU de 16/08/2024, seção 3, pág. 53.**

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA DAP Nº 894, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018618/2024-52, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a THIAGO FERREIRA CIRILO, matrícula SIAPE nº 3067423, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 7 de agosto de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2024, data da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 7

conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 895, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017698/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA, matrícula Siape nº 2510285, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 9 de agosto de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2024, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 896, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015828/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2354801, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 13 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 897, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015819/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GILSON DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2352743, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 9 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 898, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015800/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROSELY PONTES LESSA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1176331, lotado(a) no(a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 30 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 899, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 8

645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014750/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EUNICE MARIA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1437140, lotado(a) no(a) Serviço Social - HU/SS, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 9 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 900, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014731/2024-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1955341, lotado(a) no(a) Serviço Social - HU/SS, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 22 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 901, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014700/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA MELINA MENEZES GUIRRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3051625, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos

funcionais a partir de 14 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 902, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014696/2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANIELE OLIVEIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1159105, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 10 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 903, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.013116/2024-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LAYANNE CRYSTINA BANDEIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2340910, lotado(a) no(a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 26 de março de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 9

PORTARIA DAP Nº 904, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.012510/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LIVIA VANESSA DOS SANTOS FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2228360, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 21 de maio de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 907, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.010646/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437263, lotado(a) no(a) Amulatório II - HU/AMBII, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 28 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 908, 12 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.010637/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE CARLOS ANSELMO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1510279, lotado(a) no(a) Admissão e Alta - HU/ADMALTA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 4 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 920, 13 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017938/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a EMILIA MARIA WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, matrícula Siape nº 2331756, lotada no HU/SND, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional da servidora, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 10

PORTARIA DAP Nº 934, 14 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.000011/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JEFFERSON GUIMARAES GAMENHA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421691, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Clinica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 24 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 08, de 16 de agosto de 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - TÉCNICO do servidor Esdras de Lima Andrade, SIAPE Nº 3941916, conforme Processo SIPAC Nº 23065.020132/2024-84.

Larissa Jatobá Aroucha - SIAPE Nº 3161009

Thalles Felipe Barbosa Laurentino - SIAPE Nº 3001733

Washington Narciso Gonçalves Gaia - SIAPE Nº 1466487

NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCAO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 130

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2024 Pág. 11

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br